

SRE Metropolitana C

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 064/2026
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração do Processo Administrativo de nº 064/2026, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, para apuração de vantagens ou benefícios concedidos indevidamente ao(à) servidor(a) S.C.G.A., MaSP 964648-0, Admissão 2.

28 2205498 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 106/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) C.C.T.C., MASP 1465705-0, Admissão 1. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino de Leitura e Produção Textual, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.728,37 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal – DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 107/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 107/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) D.C.D.S., MASP 1326243-1, Admissão 3. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino de Leitura e Produção Textual, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.728,37 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal – DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 110/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 110/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 3, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) R.R.M., MASP 852203-9, Admissão 2. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino de Leitura e Produção Textual, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.728,37 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 111/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 111/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 3, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) S.A.S., MASP 1013327-0, Admissão 1. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino de Leitura e Produção Textual, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.728,37 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 112/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 112/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 3, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) T.O.A.L., MASP 1411313-8, Admissão 3. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino de Leitura e Produção Textual, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 2.728,30 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 113/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 113/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 3, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) J.A.C.N., MASP 1473741-5, Admissão 2. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino, Aprendizagem e Linguagens Artísticas, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 1.514,33 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 118/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 01/11/2025, página 40, coluna 3, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) M.M.M.C., MASP 1283852-0, Admissão 4. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Ensino, Aprendizagem e Linguagens Artísticas, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 121/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 121/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/11/2025, página 33, coluna 1, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) R.M.F.C., MASP 1049375-7, Admissão 1. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Gestão da Tecnologia da Informação, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 1.875,08 (mil oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 122/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 122/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/11/2025, página 33, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) T.S.P.S., MASP 1127630-0, Admissão 2. Após análise do recurso, a Superintendente Regional de Ensino da SRE Metropolitana C corrobora o o Parecer Conclusivo proferido pela Comissão Processante, ratificando a decisão de ressarcimento ao erário, em virtude de pagamento indevido, decorrente do financiamento do curso de Gestão da Tecnologia da Informação, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, no montante de R\$ 2.062,58 (dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 123/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 123/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/11/2025, página 33, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) A.L.R., MASP 556317-6, Admissão 1. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Metodologias Ativas e Práticas Docentes para Educação Básica, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 3.419,13 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal - DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 124/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 124/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/11/2025, página 33, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) C.F.S., MASP 1359867-7, Admissão 3. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Metodologias Ativas e Práticas Docentes para Educação Básica, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 3.419,13 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal – DIPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

Conclui processo administrativo nº 127/2025, instaurado nos termos do EXTRATO DE PORTARIA Nº 127/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 04/11/2025, página 33, coluna 2, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(à) servidor(a) D.A.R., MASP 1218054-3, Admissão 3. A comissão processante, alterada pela PORTARIA SRE C/GAB nº 13/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2026, em virtude de pagamento indevido, decorrente de financiamento do curso de Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, ministrado pelo Centro Universitário Newton Paiva, em Belo Horizonte, no período de 04/10/2022 a 19/02/2024, decide pelo ressarcimento ao erário, no montante de R\$ 750,03 (setecentos e cinquenta reais e três centavos), que deverá ser corrigido e atualizado monetariamente, nos termos do anexo I da Resolução SEE nº 4.834/2023.

JOSIAS JÚLIO DE ARAÚJO

Diretoria de Pessoal – DIPE

28 2205497 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22/2026.

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani - 10162, MaSP 352815-5, Orlanda Aparecida Gomes Januário, PEBIII J, 2º cargo, a partir de 30/03/2026, nos termos do Art. 146, § 4º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I do ADCT da Constituição Estadual (EC 104/20), com direito à remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº23/2026.

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do(a) servidor(a): Belo Horizonte – E.E. Professor Domingos Omelas - 10669, MaSP 1294988-0, Vanessa Mendes de Moraes, ATBII E, 2º cargo, a partir de 06.03.2026, nos termos do Art. 36, § 1º , Inciso I, da CE/89 com red. EC 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Profª. Ines Geralda de Oliveira - 2348, MaSP 454499-5, Cleonice Gomes de Deus do Nascimento, PEBIII P, 1º cargo, a partir de 29/12/2025, nos termos Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, ADCT e EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 51/2026

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani - 10162, MaSP 352815-5, Orlanda Aparecida Gomes Januário, PEBIII J, 2º cargo, a partir da data da publicação, nos termos do Art. 146, § 4º e 6º, inciso I, § 7º, inciso I do ADCT da Constituição Estadual (EC 104/20), com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 52/2026

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): São José da Lapa – E.E. José Elias Issa - 11096, MaSP 621570-1, Lucimeire Gonçalves Andrade, PEBIII M, 1º cargo, a partir da data da publicação, nos termos do Art 147 § 1º 2º, inciso II e §3º inciso II do ADCT acrescentado pela EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/2026

Anula o ato, no que se refere a servidor: Belo Horizonte – SRE – Metropolitana C- 41, MaSP 1061750-4, Aparecida Cristina Ferreira, ANEI III F, 2º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio/afastamento, Ato nº 236, publicado em 08/04/2026, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 300/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Gervásio Lara – 10821, MaSP 1012528-4, Andreia de Jesus Machado, PEBIII O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 301/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Pedro Paulo Penido – 2267, MaSP 1384154-9, Paulo Henrique Valarse Dias Muniz, PEBII E, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 302/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Afonsoino Altivo Diniz – 10863, MaSP 619145-6, Adriana Janaina de Souza, PEBII M, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 303/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Presidente Itamar Franco – 356727, MaSP 1019391-0, Marcia Imaculada Lima Jacome Cardoso, PEBIII O, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 304/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Santa Luzia – E.E Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 1185246-4, Neusa Ferreira Bastos, PEBIII F, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 305/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Santos Dumont – 2364, MaSP 971113-6, Fernanda Basilio do Carmo, PEBIII J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 306/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1095115-0, Rodrigo Alexandre de Souza Silva, PEBI F, 3º cargo, por 02 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 307/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1016537-1, José Eduardo Mendes Lima, PEBI J, 1º cargo, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 308/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1016537-1, José Eduardo Mendes Lima, PEBI E, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 309/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Lagoa Santa – E.E Nilo Mauricio Trindade Figueiredo – 9407, MaSP 1231179-1, Daniel Antônio Araújo da Silveira, PEBII F, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 310/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Antenor Pessoa – 2216, MaSP 883348-5, Cleidia de Jesus Tomaz, ATBIII N, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 311/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 1230844-1, Eduardo Leles Maciel de Deus, PEBII E, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 312/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1158347-3, Tania Maria Chagas Fontana, PEBII D, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 313/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E José Heilbuth Gonçalves – 2496, MaSP 1169183-9, Anna Cristina Baronto Costa Dias, PEBII E, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 314/2026

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 1196518-3, Paulo Alvares Oliveira de Castro, PEBII F, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2026.